



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 01 DE março DE 2014.

DECRETO Nº 10.154 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso

das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMPLAD e SEMCOGER na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Cargo Transformado						Cargo novo			
Secretaria	Quant	Símb	Cargo		Quant	Cargo	Símb	Secretaria	
SEMP-LAD	01	DAS III	Assessoria Administrativa Nível III	TRANSF	01	Assessor de Prestação de Contas	CAC II	SEMCOGER	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Proc. N.º 2011/394338

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2011/394338
PREGÃO - LICITAÇÃO N.º 008/CPL/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) **HOMOLOGO** a licitação NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n.º 8.360/09, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com valor global licitado de R\$ 29.149,92 (vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) em favor da **J.F.P. COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Em, 09 de setembro de 2013.

Tiago Rodrigues Barboza.
Procurador Geral do Município